



1962449

08012.005551/2015-27



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 e Fax: 2025-3170 - www.justica.gov.br

Ofício-Circular nº 17/2016/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 09 de março de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento do Alcool Gel Chemix, para recolhimento do lote 027 (válido até 04/2017), em razão de resultados insatisfatórios nos ensaios de teor de álcool etílico, pH e rotulagem primária.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento promovida pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHEMIM LTDA.**, tendo como objeto o produto acima descrito, por ter sido constatado que o teor de álcool e o PH do produto estão "*fora da faixa de satisfatoriedade*" e a rotulagem, "*com informações equivocadas*". Em relação aos riscos do defeito em tela, a Chemim limitou-se a dizer que pode ser afetada "*a eficiência do produto na questão de limpeza de superfície*". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes,